

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

15ª Emissão de Debêntures

1ª e 2ª Séries

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício de 2024

Data Base 31/12/2024

PARTICIPANTES

EMISSIONA	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
COORDENADOR(ES)	Banco Itaú BBA S.A.
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
LIQUIDANTE	Itaú Unibanco S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/10/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2034
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.800.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	1.800.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
PUBLICAÇÃO	Todos os atos e decisões relativos às Debêntures deverão ser comunicados, na forma de aviso, através da edição nacional do jornal "Valor Econômico".

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Emissora através da Emissão foram utilizados para pagamento de valores decorrentes de (i) aquisição de ações de sua própria emissão; e/ou (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio; e/ou investimentos; e/ou (iii) investimentos; e/ou (iv) gestão de passivos e de fluxo de caixa da Emissora e/ou de suas Controladas.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	MULTA5	MULTB5
CÓDIGO DO ISIN	BRMULTDBS0C1	BRMULTDBS0D9
DATA DE EMISSÃO	15/10/2024	15/10/2024
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2031	15/10/2034
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$600.000.000,00	R\$1.200.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.021,17	R\$1.021,64
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	600.000	1.200.000
REGISTRO CVM	Dispensado - Resolução 160/2022	Não há
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL
REMUNERAÇÃO ATUAL**

Não há

CDI + 0,55% a.a. na base 252 no período de 22/10/2024 até 15/10/2031.

Não há

CDI + 0,8% a.a. na base 252 no período de 22/10/2024 até 15/10/2034.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL

A remuneração será paga semestralmente, sendo certo que o primeiro pagamento será realizado no dia 15/04/2025 e o último na Data de Vencimento.

A remuneração será paga semestralmente, sendo certo que o primeiro pagamento será realizado no dia 15/04/2034 e o último na Data de Vencimento.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL

O Valor Nominal Unitário, ou o seu saldo, será amortizado anualmente, sendo certo que a primeira amortização ocorrerá no dia 15/10/2029 e a última na Data do Vencimento.

O Valor Nominal Unitário, ou o seu saldo, será amortizado anualmente, sendo certo que a primeira parcela será amortizada no dia 15/10/2032 e a última na Data de Vencimento.

RATING

AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 27/06/2024

AAA(bra) emitida pela Fitch Ratings em 27/06/2024

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2024 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE
Não ocorreram pagamentos no período.
2ª SÉRIE
Não ocorreram pagamentos no período.

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2024

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	600.000	600.000	0	0	0	0
2ª	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0

GARANTIAS

A Emissão das Debêntures será da espécie quirografária, conforme disposto no artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não possuindo garantias e nem preferência.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2024 conforme assembleia(s) realizada(s) em 28/06/2024 e Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 30/10/2024 e 01/11/2024.

COMENTÁRIOS SOBRE INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSOR

Durante o exercício de 2024, foram verificados os seguintes índices financeiros:

ÍNDICE	31/03/2024	30/06/2024	30/09/2024	31/12/2024
DÍVIDA LÍQUIDA/ EBITDA			1,410	2,310
Limite			<=4,500	<=4,500
Resultado			Ok	Ok
EBITDA / DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA			9,450	9,600
Limite			>=2,000	>=2,000
Resultado			Ok	Ok

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital".
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos, se existentes, encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 350.000.000,00	Quantidade de ativos: 35.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 25/04/2026	
Taxa de Juros: 106% do CDI no período de 13/05/2019 até 25/04/2026.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 10
Volume na Data de Emissão: R\$ 450.000.000,00	Quantidade de ativos: 450.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/10/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,3% a.a. na base 252 no período de 20/10/2021 até 15/10/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 11
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 10/01/2028	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,2% a.a. na base 252 no período de 10/10/2022 até 10/01/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 14
Volume na Data de Emissão: R\$ 500.000.000,00	Quantidade de ativos: 500.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 03/07/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,65% a.a. na base 252 no período de 05/07/2024 até 03/07/2031.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.